



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago)

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Paulo Jorge Fonseca Gonçalves Mendes, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) em cumprimento do disposto na alínea b) do nº. 1 do artigo 14º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, **convoco** V.Exa. para a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, a realizar no dia **24 de setembro** do ano em curso, pelas **21 horas**, no edifício/sede da Sociedade Recreativa Pintainhense, sita na Rua 3 de Janeiro, nº. 27, em Pintainhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação da ata da reunião ordinária de 25/06/2026;
- 2 - Ratificação, análise e votação da Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos – 2026, entre esta União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) e a Câmara Municipal de Torres Novas
- 3 - Apreciação da informação do Presidente da Junta, relativamente ao período compreendido entre 01/06/2026 a 31/08/2026;
- 4 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

De conformidade com o artigo 12º. da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu Anês Faria Ponteiro, Primeiro secretário o subscrevi.

Torres Novas, 16 de setembro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Paulo Jorge Fonseca Gonçalves Mendes)